

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

Inscrição de Serviço Socioassistencial

Inscrição: N° 121/2013

Serviço Socioassistencial: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, em conformidade com a Resolução CNAS n° 109/2009, desenvolvida pela Entidade **LAR ASSISTENCIAL MARIA DE NAZARÉ, CNPJ n° 01.181.400/0001-03**, com sede e funcionamento na QS 608, Conjunto A, Lote 01/03, Samambaia/DF.

Esta inscrição foi concedida com fundamento nos artigos 3° e 9°, da Lei n° 8.742/1993, combinado com o art. 3°, da Lei n° 997/1995 e suas alterações, conforme disposto na Resolução CNAS n° 16/2010, art. 10 da Resolução CAS/DF n° 21/2012 e Resolução CAS/DF n° 102/2013, publicada no DODF n° 253 de 02/12/2013, exarada no Processo n° 0380.001.183/2013.

A presente inscrição tem validade por tempo indeterminado.



Edijanes Rosa Araújo

Presidente